



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO
AVENIDA BRASIL, Nº 4365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP.: 21045-900 - TEL.: (021) 3885-1667

EXM. SR. DR. MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADPF: 568

Referência: Solicitação de recursos de leniência oriundos do acordo firmado com a Petrobrás.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Pública pertencente à Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Saúde, vem, perante Vossa Excelência, através de sua representante legal, solicitar parte dos recursos correspondentes à multa pactuada entre a Petrobrás, o Departamento de Justiça e a Securities Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos, apresentando para apreciação que:

A Fundação Oswaldo Cruz está entre as principais instituições do país em capacidade científica, tecnológica e de inovação em saúde. Desde a sua criação investe em pesquisa e educação, gerando soluções, alinhando produção e capacidade de intervenção verticalizada nos principais desafios de saúde do país.

A instituição está presente em 10 (dez) estados da federação e no Distrito Federal, atuando em todas as dimensões da cadeia de inovação em saúde, sendo praticamente a única instituição científica e tecnológica do país a contar com laboratórios geradores de produtos inovadores- centros de desenvolvimento para diagnóstico para fornecimento à saúde pública brasileira.

A Fiocruz é a principal instituição nacional de formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde, desde a capacitação técnica à pós-graduação *latu e strictu sensu*. A atuação em Educação se dá em vários campos e áreas relevantes para o enfrentamento dos problemas de saúde da população.

A Fiocruz desenvolve projetos estratégicos com perspectivas de forte impacto tanto econômico, quanto sanitário em saúde pública. Muitos desses projetos compõem a iniciativa do programa INOVA FIOCRUZ visando o fortalecimento da governabilidade do Sistema Único de Saúde-SUS.

Todos estes projetos de formação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde demandam vultuosos recursos orçamentários, recursos estes que vem sofrendo reduções em decorrência da crise econômica que assola o país. Isto implica em severas restrições a investimentos essenciais, causando um enorme impacto em sua produção.

Com base no exposto, a Fiocruz solicita a Vossa Excelência:

1- A destinação de parte dos recursos correspondentes à multa pactuada entre a Petrobrás, o Departamento de Justiça e a Securities Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos, comprometendo-se à aplicação direta dos recursos nos projetos educacionais, científicos, tecnológicos e de inovação mencionados e direcionados ao desenvolvimento econômico e social do país, com destaque para a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde em prol da população brasileira.

2 - A juntada do Ofício 902/2019-PR, protocolado pela Fundação Oswaldo Cruz na forma de memoriais neste gabinete, no dia 12 de novembro de 2019.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

Deolinda Vieira Costa
Procuradora Chefe – FIOCRUZ
SIAPE 1069487

Documento assinado eletronicamente por DEOLINDA VIEIRA COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 358646786 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DEOLINDA VIEIRA COSTA. Data e Hora: 17-12-2019 10:07. Número de Série: 285215508081448478. Emissor: AC SERASA RFB v5.
